

A QUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 26.03.74
Hora 14.15

PROC. N.º 83/74

JUIZADO TRABALHO: Substituta
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
OLMERINDO ANTONIO DE OLIVEIRA contra
IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.

.....
Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: F.G.T.S. - comprovante do depósito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 83/74
Em 11/03/74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de março de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

OLMERINDO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 078033030

(Reclamante)

Res. em Aterrado, município de Taquari, Servente, brasileiro,

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

portado da C. P. —

N.º 63.106, Série 180ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA. Construt.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado Av. Protásio Alves, 4678 - PORTO ALEGRE.

(Rua e número)

DECLAROU:

que trabalhou para a reclamada de 9.10.72 até 8.7.73, quando pediu demissão;

que não existe depósito do F.G.T.S. em seu nome, conforme informação do Banco Sulbrasileiro S.A., de Taquari.

Isot posto, RECLAMA:

F.G.T.S. - comprovante do depósito - a calcular.

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 26 de março de 1974, às 14,15 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Olmerindo Antonio de Oliveira

OLMERINDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Reclamante

Maurício Fortes

MAURÍCIO FORTES

CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foram feitas e expedidas as devidas notificações a todos os interessados de AR e as Sr. Agentes WPS, através do Sr. Cf. de Justiça.
Dois 16.

Montenegro, 11 de 03 de 1944

[Signature]
Cf. de Justiça

... em atendimento, manifestação de ...
... (Assinatura) ...

... AGÊNCIA ...

... PORTO ALFREDO ...

... para a realização de ...
... (Assinatura) ...

... (Assinatura) ...

... (Assinatura) ...
... (Assinatura) ...

... (Assinatura) ...

... (Assinatura) ...

... (Assinatura) ...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 83/74

NOTIFICAÇÃO

SR. **IGLESIAS, SISSON & CIA. L.T.A. - Av. Protásio Alves, 4678 - PALEGRE**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **OLMERINDO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Reclamado **V.S.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º _____, no dia **vinte e seis** (26) do mês de **março/74**, às **quatorze e quinze** (14,15) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **devendo na ocasião apresentar CCO.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia de Termo de Reclamação.

Montenegro


11

de

março

de 19

74


MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria

Contem em si A.R.

Rcte.: Olmerindo Antonio de Oliveira

Proc.: 83/74

Aud.: 26.03.74, 14,15hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado *35.070*

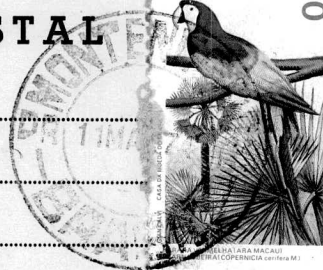
Natureza da correspondência.....

IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.

Destinatário

Av. Protásio Alves, 4678 -Petrópolis-PORTO ALEGRE

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em *15* de de 196*74*.....

Cordeiro

Destinatário

4.
A.

MONTENEGRO-RS

Proc.: nº 83/74

Re.te.: OLMERINDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Redo.: IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA.

NOTIFICAÇÃO

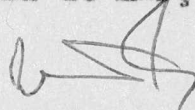
Ilmo.Sr.

AGENTE DO INPS

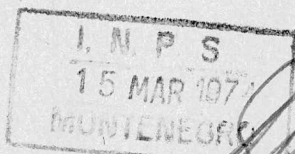
N/CIDADE

Fela presente fica V.Sª notificado de que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., que tem por objeto o IGTS, sendo reclamante Olmerindo Antonio de Oliveira, e reclamado, Iglesias, Sisson & Cia. Ltda.

Montenegro, 11 de março de 1974



MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria

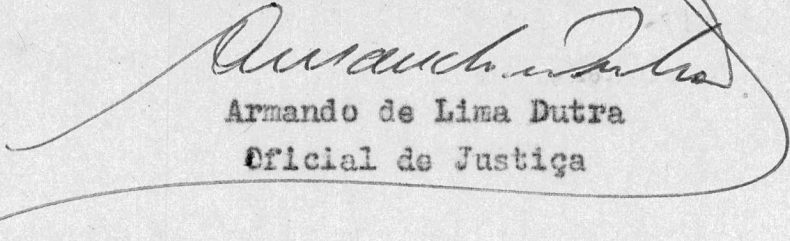


J. Leotário da Silva - 32701
AGENTE

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo - Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS. na pessoa de seu Gerente, local, SR. JOSÉ LEOTÁRIO DA SILVA, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 15 de março de 1.974.

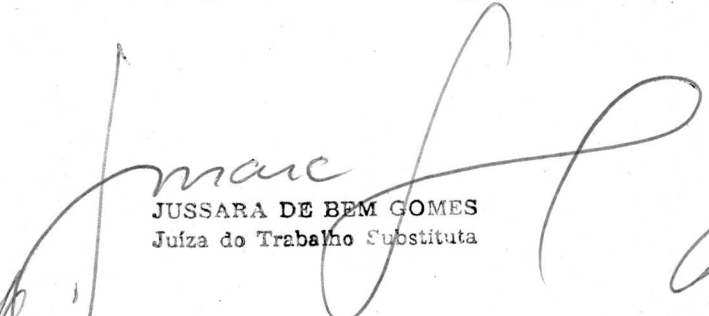



Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



PROCESSO Nº. 83/74.....

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juizado Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OLMERINDO ANTONIO DE OLIVEIRA, reclamante, e IGLESIAS, SISON & CIA. LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: F.G.T.S. - comprovante do depósito. Presentes as partes, estando a reclamada representada pela Sra. Maria Capitani Iglesias, mãe e procuradora do Sócio Marcelo Gilberto Iglesias, a qual exibiu procuração. As partes ACORDARAM o seguinte: a reclamada pagará, neste ato, ao reclamante a importância de Cr\$ 235,00, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Custas de Cr\$ 23,50, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.



JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Reclamante


Reclamada


MURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

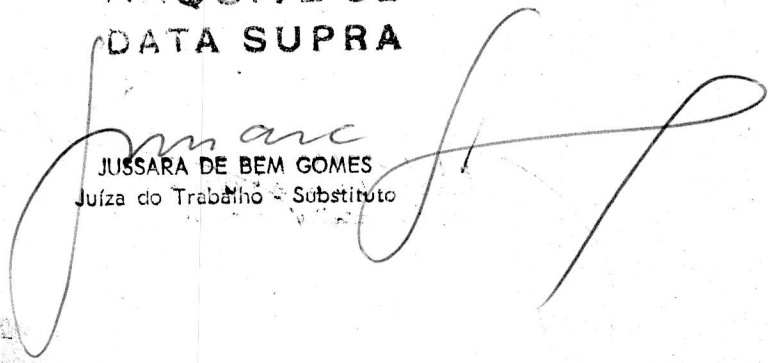
Nesta data, faço estes autos concluso
ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 26/03/74



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

[Faint, mostly illegible text from the body of the document]

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA